

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04

AFASTAMENTO

Através da Portaria Nº 10/2013/PROGRAD de 09 de setembro de 2013. O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, considerando a Comunicação Interna nº 163/SINTUNIR. RESOLVE:

Autorizar, afastamento da servidora **Lúcia Maria de Queiróz Álvarez Mendes**, auxiliar administrativo, SIAPE nº 00754418 a deslocar-se até Brasília – DF, com ônus limitados, a fim de participar do Encontro da FASUBRA, como também viabilizar registro do SINTUNIR junto ao Ministério do Trabalho, no período de 11 a 17 de setembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DESIGNAÇÃO

Através da Ordem de Serviço nº. 012/2013/DCJP/UNIR de 30 de agosto de 2013. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

I – Considerando o que consta no Memorando 030/2013/DEFIJI/CJP/UNIR, datado de 30 de agosto de 2013, designar o membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física do Câmpus de Ji-Paraná, Prof. Dr. **Edgar Martinez Marmolejo**, para analisar o Processo 23118.002263/2013-64.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 013/2013/DCJP/UNIR de 03 de setembro de 2013. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

I – Considerando o que consta no Memorando 032/2013/DEFIJI/CJP/UNIR, datado de 03 de setembro de 2013, **designar** os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão para análise de subprojetos PIBID do Curso de Física, a fim de emitir parecer para escolha da proposta a ser submetida ao Edital n.º 61/2013 da CAPES:

Prof. Dr. **João Carlos Gomes**;

Prof. Dr. **João Batista Diniz**;

Prof. **Francisco de Assis Pinto Cândido**;

Prof. **Antônio Francisco Cardozo** (suplente).

II – A Comissão deverá apresentar o relatório ao Departamento de Física do Câmpus de Ji-Paraná, no prazo 15 (quinze) dias, a contar desta data.

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 014/2013/DCJP/UNIR 04 de setembro de 2013. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

I – Designar os servidores docentes e técnicos da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão para levantamento das necessidades de manutenção/reforma das partes hidráulica, elétrica, predial e sanitária do Câmpus de Ji-Paraná:

Prof. Dr. **João Batista Diniz**;

Prof.^a Ms. **Ana Lúcia Denardin da Rosa**;

Prof. Ms. **Fernando Luiz Cardoso**;

Rosângela Brilhante de Souza;

Milton Pereira dos Reis.

II – A Comissão deverá apresentar o relatório à Direção do Câmpus de Ji-Paraná, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta data.

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 029/2013/DCJP/UNIR de 09 de setembro de 2013. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de

Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando a Portaria 017/2013/DCJP/UNIR, de 16 de maio de 2013, alterada através da Portaria 023/2013/DCJP, de 29 de julho de 2013. **RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da terceira etapa do Estágio Probatório da servidora docente **MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE**, Processo 23118.001368/2011-34, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.ª Dr.ª **Josélia Gomes Neves** (membro titular);
Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);
Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro titular);
Prof.ª Dr.ª **Roziâne Sobreira dos Santos** (membro suplente); e
Prof.ª Dr.ª **Aparecida Augusta da Silva** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria n.º 030/2013/DCJP/UNIR de 09 de setembro de 2013. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando a Portaria 017/2013/DCJP/UNIR, de 16 de maio de 2013, alterada através da Portaria 023/2013/DCJP, de 29 de julho de 2013. RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório do servidor docente **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA**, Processo 23118.002478/2012-02, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

- Prof.ª Dr.ª **Josélia Gomes Neves** (membro titular);
- Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);
- Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro titular);
- Prof.ª Dr.ª **Roziâne Sobreira dos Santos** (membro suplente); e
- Prof.ª Dr.ª **Aparecida Augusta da Silva** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria n.º 031/2013/DCJP/UNIR de 12 de setembro de 2013. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o constante do Processo 23118.002655/2013-23. RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Análise do Recurso interposto pelo docente **Robinson V. Figueroa Cadillo**, contra decisão do Conselho do Departamento de Física de Ji-Paraná – DEFIJI, de acordo com o constante do Processo 23118.002655/2013-23:

Emerson da Silva Ribeiro;
Irmgard Margarida Theobald; e
Márcia Rosa Uliana.

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria n.º 262/2013/PRAD de 12 de setembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria n.º 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',
considerando a instrução constante no Memorando n.º 119/DCJP/UNIR de 30/07/2013,
considerando as normas estabelecidas pela Lei n.º 8666/93 e suas alterações, o Decreto n.º 99.658/90 e Lei 4.320/84. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, conforme quadro a seguir:

Campus UNIR de Ji-Paraná

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Rosângela Brilhante de Souza	2006065	Administrador	Presidente
Marcia Rosa Uliana	2583970	Professor Magistério Superior	Membro
Milton Pereira dos Reis	0043724	Porteiro	Membro

Art. 2º - O trabalho dos membros da comissão deverá ser orientado pela Coordenação de Patrimônio sob o aspecto jurídico e operacional

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 393/2013/PRAD de 11 de setembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002549/2012-69, fls. 01 a 424. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ JOACIR BARBOSA**, SIAPE nº 1804852, ocupante do cargo de professor do magistério superior, como Fiscal do Contrato nº 15/2013 - celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA ME, que tem por objeto o fornecimento de refeições e Contrato nº 16/2013, e a MAXIMUS SLIM HOTEIS LTDA ME, serviços de hospedagem, e **JOÃO CARLOS GOMES**, SIAPE nº 1344505, ocupante do cargo de professor do magistério superior, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.